



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE AQUICULTURA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, ITACORUBI
CEP: 88034-001- FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-5471 – E-MAIL: aqi@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 002/AQI/CCA/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS PARA O DEPARTAMENTO DE AQUICULTURA, PRÉDIO AQI (sala chefia), CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, ITACORUBI- **RESULTADO FINAL** nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, Resolução Normativa nº 73/2016/CUn, de 7 de junho de 2016, e do Edital Nº 11/PROGRAD/2024.

Cabe ao candidato observar o procedimento de contratação descrito no **EDITAL Nº 002/AQI/CCA/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025**, itens 7.1, 7.2 e 7.3, abaixo transcritos:

7. DA CONTRATAÇÃO E DO DESLIGAMENTO

7.1. O candidato classificado dentro das vagas ofertadas por este edital, será convocado por email (monica.tsuzuki@ufsc.br), fornecido no formulário de inscrição.

7.2. O candidato que não se apresentar para assumir a vaga no **prazo de sete dias será desclassificado** e será convocado o próximo na lista de classificação.

7.3 O candidato selecionado, deverá acessar o [SIARE](#) e registrar seu Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com base nas informações repassadas pelo(a) supervisor(a). Após liberação da Coordenadoria de Estágio do seu Curso, deverá abrir/assinar o TCE no próprio [SIARE](#), utilizando-se da ferramenta Assin@UFSC; compartilhar link de assinatura com o(a) supervisor(a), professor(a) orientador(a) e coordenador(a) de estágio do curso.

7.3.1 Após essas assinaturas, deverá encaminhar o link para dip.prograd@contato.ufsc.br, onde será assinado pela Diretora do DIP e inserido no sistema. O assunto do e-mail deverá ser “Estágio PIBE Geral - Assinatura de TCE XXXXXXXX – Cód. XXXX”.

ANEXO I

DEPARTAMENTO DE AQUICULTURA/CCA/ITACORUBI**Candidatos PPI**

Ordem de Classificação	Matrícula	Resultado
-	-	-

Candidatos “outras categorias de vulnerabilidades sociais”

Ordem de Classificação	Matrícula	Resultado
-	-	-

Candidatos Concorrência Geral

Ordem de Classificação	Matrícula	Resultado
1	20201517	Aprovado(a)
2	21202273	Classificado(a)/ Cadastro reserva

Candidatos - DESCLASSIFICADOS		
Matrícula	Modalidade	Motivo
18202504	PPI	Não cumpriu os requisitos mínimos do Edital
21250106	PPI	Não cumpriu os requisitos mínimos do Edital
22100389	Não especificado	a) falta de documentação inscrição (<i>Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado -Anexo I</i>) b) Não cumpriu os requisitos mínimos do Edital

**** 2.1. O estágio será concedido aos estudantes que preencherem os requisitos estabelecidos a seguir:

2.1.1. Possuir disponibilidade de quatro horas diárias e vinte semanais;

2.1.2. Estar regularmente matriculado e frequente em curso descrito no item 1.2;

2.1.3. Ter Índice de Aproveitamento Acadêmico (IAA) maior ou igual a 6;

2.1.4. Não receber outra bolsa paga pela UFSC, salvo bolsas e auxílios que visem à permanência do(a) estudante no curso;

2.1.5. Não ter realizado um total de 2 anos de estágio não obrigatório na UFSC estando matriculado em curso da mesma área de formação;

2.1.6 Não apresentar reprovação por Frequência Insuficiente (FI) no semestre anterior ou de vigência da bolsa;

2.1.7 Ser estudante com matrícula ativa a partir do terceiro semestre no momento da inscrição em Engenharia de Aquicultura, Zootecnia, Biologia ou Oceanografia da UFSC;

2.2. O candidato que não atender a um ou mais dos requisitos apresentados no item anterior será desclassificado.